



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 177/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 03/05/25

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental a **“CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA PERMANENTE NO MUNICÍPIO”**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, observa-se uma demanda crescente por atendimentos pediátricos, especialmente em unidades básicas de saúde (UBS) e no pronto atendimento. A ausência de um profissional pediatra fixo compromete a qualidade do atendimento às crianças, que representam uma parcela significativa da população e exigem cuidados médicos especializados desde os primeiros dias de vida até a adolescência. A presença de um pediatra permanente é fundamental para: Diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças infantis; Acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento das crianças; Prevenção de agravos por meio de orientações às famílias sobre vacinação, alimentação, higiene e cuidados gerais; Redução da sobrecarga em médicos generalistas e do encaminhamento desnecessário para centros de referência fora do município.

Além disso, o atendimento pediátrico regular contribui significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde infantil, reduzindo internações evitáveis e promovendo bem-estar à população.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 30 de maio de 2025

EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL